



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Afuá

PROJETO DE LEI

Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a título oneroso, a firma CIAMA COMPANHIA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA, firma com fóro e sede/ nêste Município, uma área de terras^{dos} Patrimônio Municipal, com as seguintes dimensões, 400 metros de frente por 250 de fundos, limitando-se a direita com terras de propriedade do Município de Afuá, e pela esquerda com quem de direito.

Artº 2º - A firma Beneficiada assinará contrato comprometendo-se a construir no referido lote uma serraria com instalações modernas, e o prazo/ para inicio da construção será de 360 dias e a sua conclusão no máximo até 5/ anos a contar da data da assinatura do convênio, findo o qual não satisfeitos às exigências do convênio, retornará automaticamente ao Patrimônio Municipal/ a área oradoada, sem onus, para o Município.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,// revagadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, 15 DE MARÇO DE 1970.

Dinair Chagas de Santana
:- Dinair Chagas de Santana

Prefeito Municipal